



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Publicado por afixação
Em 07/02/24


PORTARIA N.º 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das licitações e contratos derivadas da Lei Federal n.º 14.133/21.

A Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso V do artigo 6º da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO, consulta do TCEMG n.º 1102275;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica nomeado **ELISÂNGELA CRISTINA LÁZARO**, portadora do CPF n.º 061.159.066-28, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º. Ficam nomeados a servidora **LUZIA APARECIDA NOVAIS ALVIM**, portador do CPF n.º 035.147.806-00 e o vereador **SAMUEL JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**, portador do CPF n.º 095.721.266-60, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio mencionada no *caput* deste artigo auxiliará o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ewbank da Câmara, 07 de fevereiro de 2024.



Ronaldo Joaquim de Oliveira
Presidente